



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 055/2024-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 21/08/2024.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova a Licença Sabática da Profa. Dra. Celia Regina de Godoy Gomes

Considerando o eProtocolo 22.357.981-7.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova a Licença Sabática da Profa. Dra. Celia Regina de Godoy Gomes, no período de 02/09/2024 a 01/03/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 21 de agosto de 2024.


Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)